



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Ata da reunião para abertura do envelope nº 2, e julgamento da documentação apresentada ao Pregão Presencial nº 007/2016 que tem por objeto o **Registro de Preços** visando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar e filtro de papel para coar café, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades**. Aos 06 dias do mês de setembro de 2016, às 10h15min, reuniram-se na sede desta Fundação, tendo como Pregoeira a Sra. Aline Mirany Venturi, de acordo com a Portaria nº 075/2016, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas **P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli – ME e Distribuidora Nova Esperança LTDA EPP**, classificadas no certame. Todos os documentos apresentados pela empresa **P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli – ME** encontram-se em conformidade com as exigências do Edital, restando assim a empresa **HABILITADA** para o **ITEM 1- Café tradicional torrado, moído e embalado a vácuo**. Os documentos apresentados pela empresa **Distribuidora Nova Esperança LTDA EPP** encontram-se em conformidade com as exigências do Edital para o **ITEM 2- Açúcar refinado**, restando assim a empresa **HABILITADA**. A empresa **Distribuidora Nova Esperança LTDA EPP** não apresentou atestado de capacidade técnica para o **ITEM 3 – filtro de papel**, conforme item 7.2, alínea “k”, em desacordo com as exigências do Edital, restando assim a empresa **INABILITADA** para o **ITEM 3**. Em seguida procedeu-se a abertura dos documentos de habilitação da empresa **ECO COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME** segunda classificada para o **ITEM 3**, porém a empresa não apresentou os documentos exigidos no item 7.2, alíneas “k” e “l” do edital, sendo assim **INABILITADA**. A terceira proposta comercial para o item 3 foi da empresa **LICISUL COMERCIAL LTDA-ME**, após abertura dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa não apresentou os documentos exigidos no item 7.2, alíneas “k” e “l” do edital, restando assim **INABILITADA**. E como última proposta para o item 3, procedeu-se a abertura dos documentos de habilitação da empresa **MARA TEREZINHA MOREIRA-ME**, porém a empresa não apresentou os documentos em conformidade ao exigido no item 7.2, alíneas “i”, “k” e “l” do edital, restando assim a empresa **INABILITADA** e o **ITEM 3- Filtro de papel para café tipo coador**, restou **FRACASSADO**. Sendo assim, a empresa **P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli – ME** está sendo convocada para apresentar amostras do item 01- café- até a data de 12 de setembro de 2016 às 14 horas, na forma do item 01 e Anexos VIII e IX do edital e a empresa **Distribuidora Nova Esperança LTDA EPP** está sendo convocada para apresentar amostras do item 02- açúcar- até a data de 12 de setembro de 2016 às 14 horas, na forma do item 02 e Anexos VIII e IX do edital. Registra-se a saída antecipada da sessão do Sr. Antonio Roberto Honesko, antes da emissão desta ata. Não houve manifestação e intenção de impetrar recurso por parte do licitante. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Fundação Cultural de Joinville




Aline Mirany Venturi
Pregoeira

Equipe de Apoio:


Alessandro Bussolaro


Fernando Damian Preve

Empresas Participantes:

P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli – ME	
Distribuidora Nova Esperança LTDA EPP	Ausente
Eco Comércio de Materiais e Serviços Eireli ME	Ausente
Mara Terezinha Moreira EPP	Ausente
Licisul Comercial LTDA - ME	Ausente